




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 90  
Do Processo nº 2011-0.268.344-9

Em 11 / 08 / 15 (a) .....

  
Clélia Aparecida Roberto  
Assessor Técnico I  
SEU/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.268.344-9  
INTERESSADO: TNL PCS S.A.  
LUCIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO  
LOCAL: Rua Manuel Martins de Melo, nº 69 x Rua  
Cachoeira Escaramuca  
SQL: 130.207.0019-6  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/230/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB, nos termos do inciso I do artigo 10º da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92 (via oficial com largura inferior a 10,00m);

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

11 / agosto / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/431/15/lgm